



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 7943/2014

Código Verificador: X524

Requerente: 50954 - ROGER ROX

CPF/CNPJ: 989.382.829-53

Endereço: Av Bento Munhoz da Rocha Neto

Cidade: CASTRO

Bairro: Centro

Procurador:

Assunto: 1 - GERAL

Subassunto: 32 - DIVERSOS ASSUNTOS

Data de Abertura: 14/04/2014

Hora de Abertura: 14:31:49

Previsão Conclusão: 14/04/2014

Fone: 0 - 0

Nº: 989

CEP: 84165-170

Estado: PR

Observação

SOLICITA REAVALIACAO DE IMOVEL DE DESAPROPRIACAO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO
9971-3409 ROGER

50954 - ROGER ROX
Requerente

Katia das Gracas Romao da Silva
Funcionário(a)

Recebido

À COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CASTRO-PR/E SETOR JURÍDICO/CONDUÇÃO
PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Roger Rox, brasileiro, casado, bancário, advogado, OAB/PR 47.011, portador da cédula de identidade sob o nº 6.086.801-8, CPF nº 989.382.829-53, residente e domiciliado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 989 Castro, vem, por meio desta, solicitar a

REAValiação

Do imóvel constante em Laudo de Avaliação publicado no diário oficial eletrônico do município de Castro no dia 12 de fevereiro de 2014, descrito sob nº 063/2014 pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

A CF/88 artigo 5º inciso XXIV estabelece que: *a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante **justa** e prévia indenização em dinheiro....*

Por meio desta, busca-se a efetiva resolução da questão de desapropriação e consequente indenização dentro da esfera administrativa, sem que haja a necessidade de correção de valores na esfera judiciária.

Tendo ciência da necessidade e dos benefícios que referida construção trará para toda população, o que se busca aqui é a resolução da questão de um direito consagrado constitucionalmente ao proprietário, o qual seja, a prévia e **JUSTA** indenização em dinheiro levando-se em conta o valor de mercado, do metro quadrado do referido imóvel e também que seja sanado vícios ocorridos por ocasião da referida avaliação publicada o qual seja: deixou de mencionar que no local existe construção de muro de alambrado com telas, portões eletrônicos e piso reforçado na base dos portões e que a reconstrução do mesmo trará gastos os quais o proprietário do imóvel tem o direito consagrado de ser ressarcido.

Segue anexo, três orçamentos de reconstrução do muro de alambrado e também três avaliações de diferentes imobiliárias da cidade para comprovação do real valor do imóvel localizado na região, considerando suas características particulares.

Saliente-se que referido requerimento segue com quinze fotos do local a ser desapropriado e em havendo qualquer dúvida por parte desta comissão, uma visita ao local sanaria qualquer questão a mais que possa surgir.

Saliente-se ainda que referidos orçamentos da reconstrução do muro em alambrado foram feitas por profissionais conhecidos, tradicionais e bem qualificados desta cidade e que para a realização do orçamento todos foram até o local e verificaram a marcação existente por onde as obras irão ocorrer. (marcas destacadas nas fotos), partindo do fato em concreto para estabelecer o custo efetivo das obras.

Na questão do terreno, também todas as avaliações do imóvel foram feitas por imobiliárias da cidade, tradicionais e qualificadas levando-se em conta as características do local em questão, o que pode embasar a decisão para correção do valor dos outros proprietários envolvidos conforme avaliações 060 a 063/2014.

Partindo dessas premissas ressalte-se que a intenção aqui pleiteada é o cumprimento legal de nosso ordenamento de forma que nenhum cidadão seja lesado em detrimento de outros. Saliente-se que o proprietário tem consciência dos benefícios da rotatória e está totalmente aberto a negociações desde que os valores da avaliação estejam mais próximos da realidade, pois o que se verifica pelas avaliações obtidas por profissionais da área (imobiliárias) é que a avaliação desta comissão está muito abaixo da média.

Em suma, pede-se a retificação dos valores para uma esperada e possível negociação no âmbito administrativo: valor do terreno e indenização da reconstrução do muro de alambrado, salientando-se que agora há parâmetros para uma avaliação justa.

Média obtida pela avaliação das imobiliárias é de R\$ 400,00 o metro quadrado vezes 280,70 m² = R\$ 112.280,00 + 10.000,00 do muro em alambrado. TOTAL = R\$ 122.280,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Havendo necessidade de alguma informação a mais, estas poderão ser repassadas pessoalmente ou pelo celular nº 9971-34-09 (Roger).

Segue em duas vias, para protocolo.

No aguardo.

Cordialmente,



Roger Rox

Castro, 11/04/2014.

ANEXO:

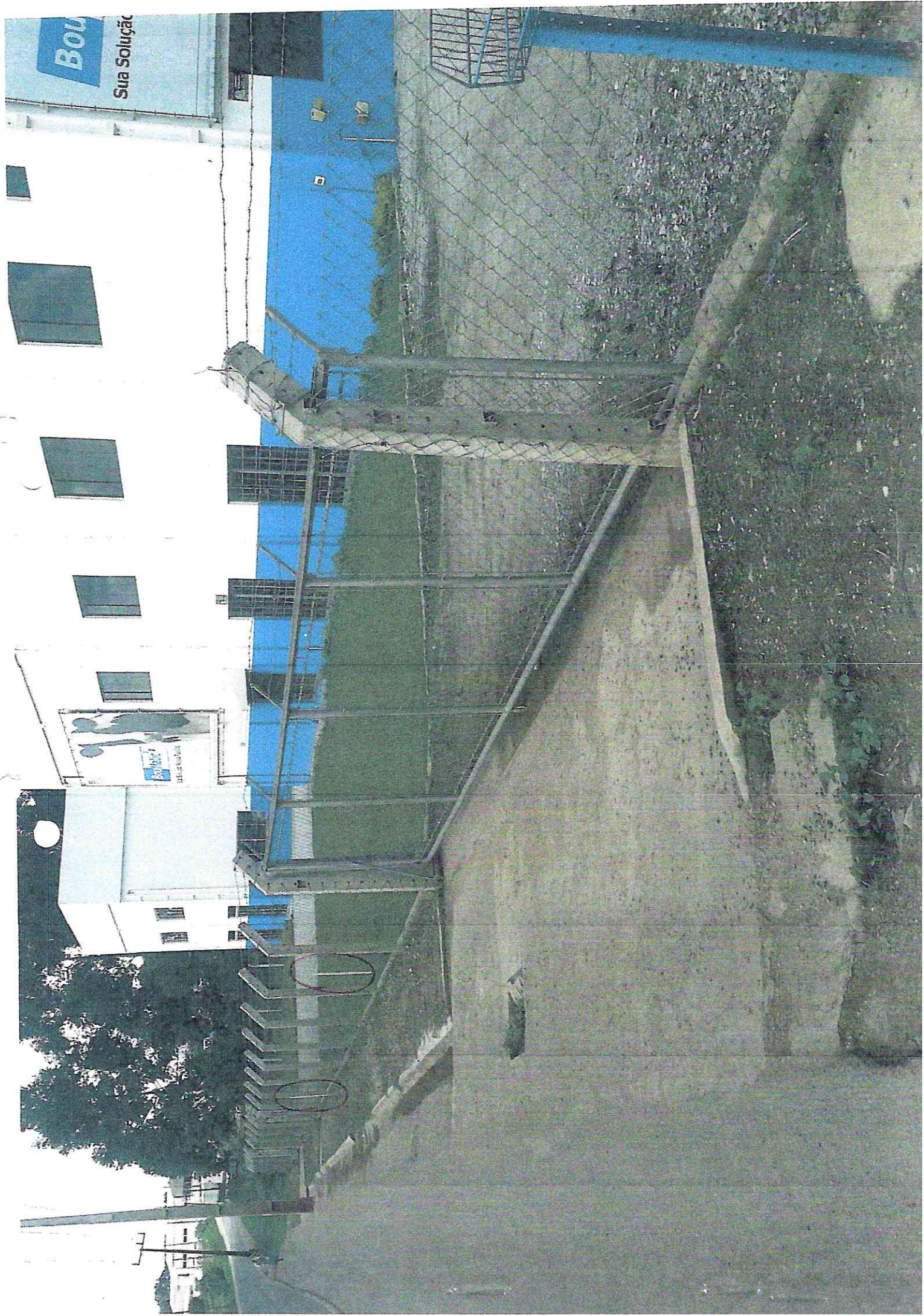
- quinze fotos do local;
- quatro orçamentos para reconstrução alambrado;
- três avaliações de imobiliárias da cidade.

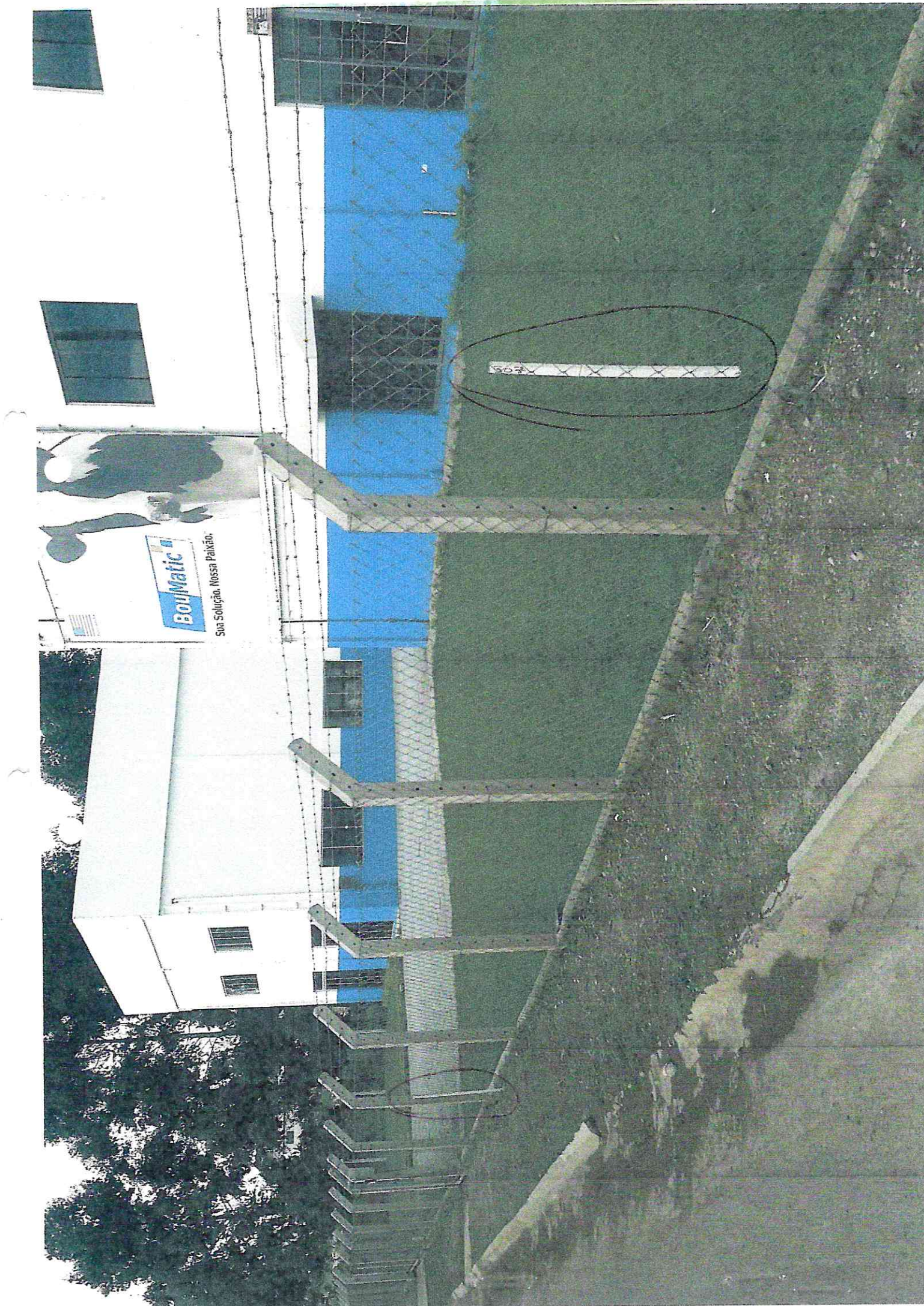














BouMatic

Sua Solução. Nossa Paixão.

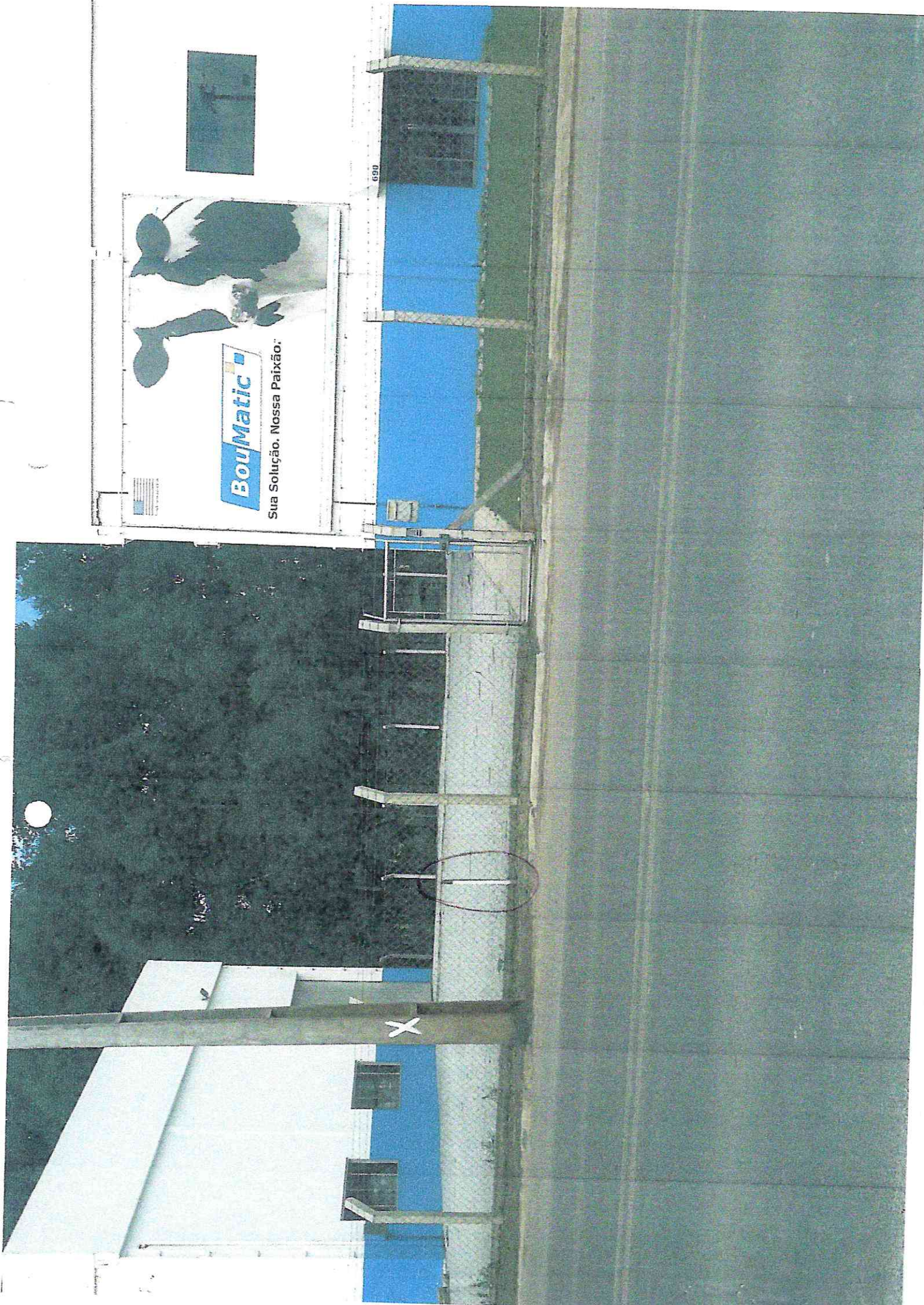
690

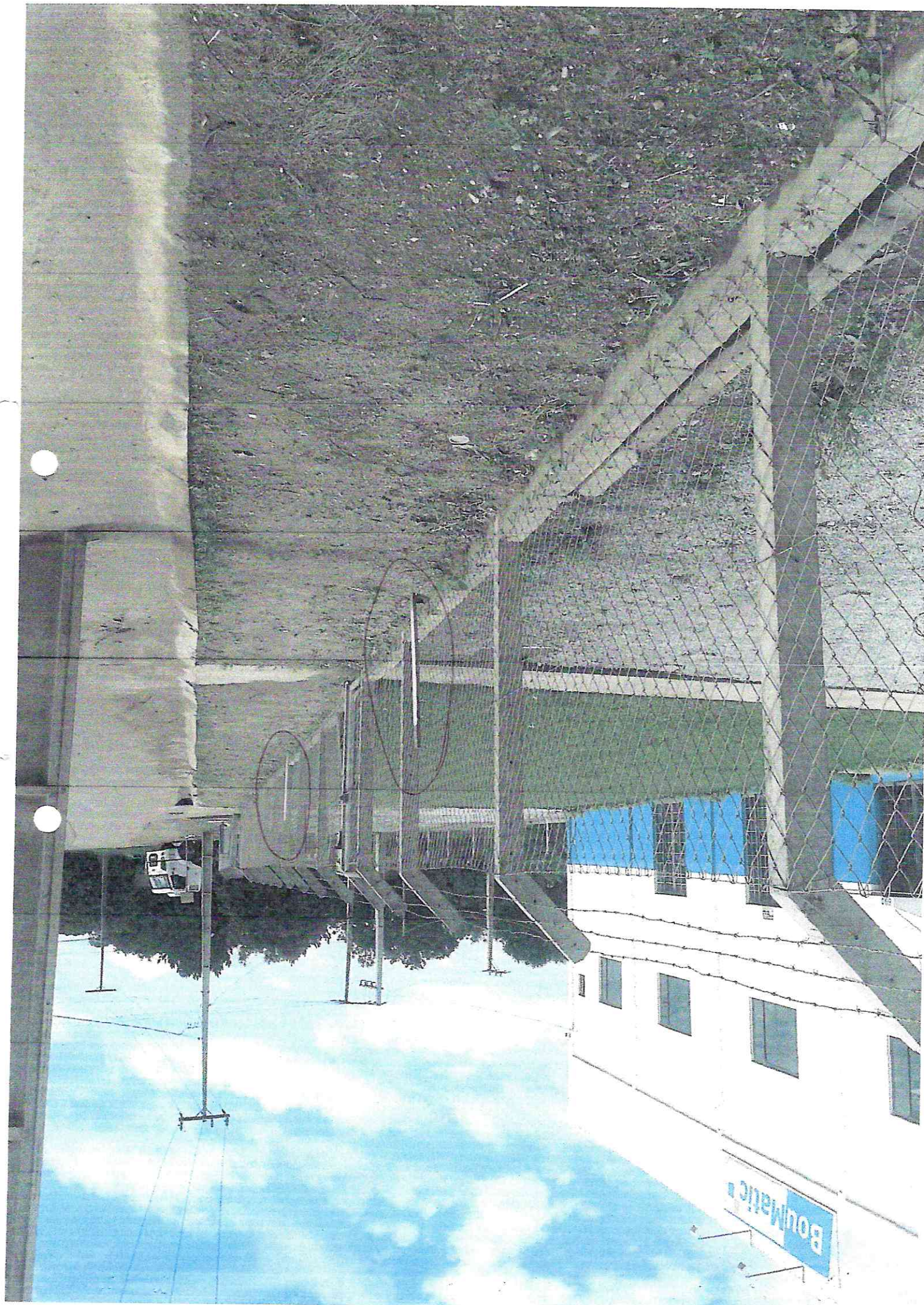
BouMatic

 **BouMatic**
Sua Solução. Nossa Paixão.



500















PARECER SOBRE MERCADO IMOBILIÁRIO

SOLICITAÇÃO

Solicitante : ROGER ROX

Com base nos dados obtidos de pesquisa na região do imóvel como segue:

OBJETO DO PARECER

Nosso trabalho servirá de base para apropriar o valor de mercado do seguinte Imóvel: Parte ideal do terreno urbano sob nº 02, situado no lugar denominado "Taboão", rossio desta cidade, com área total de 14.642,50 metros quadrados e inscrição cadastral municipal nº 01.01.030.0269.1738.001, medindo 126,00 metros de frente para a avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso, fazendo esquina com a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, por uma linha quebrada que, partindo da avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, segue na direção Sudoeste, na distância de 63,42 metros, daí, segue na direção Sudeste, na distância de 85,00 metros, daí segue na direção Sudoeste, na distância de 30,00 metros, seguindo daí na direção Noroeste, na distância de 85,00 metros, com o lote nº 02-C de Waldemar Helmuth Fraz Rox, onde retorna na avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, e segue pela mesma, na direção Sudoeste, na distância de 50,00 metros; ao Sul, onde mede 101,26 metros, com o lote nº 02-A de Waldemar Helmuth Franz Rox; e, ao Leste, por uma linha quebrada que, partindo de frente, segue na direção Sul, nas distâncias de 47,00 e 125,348 metros, com os lotes nºs 02-B e 02-A de Waldemar Helmuth Franz Rox. Imóvel matriculado no cartório de registro de imóveis da comarca de Castro/PR sob nº 26.528.

O imóvel objeto deste parecer é a parte ideal de 280,70 metros quadrados do imóvel acima descrito, localizada na esquina entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e Avenida Dr. Ronie Cardoso. A parte ideal foi objeto de demarcação pela Prefeitura Municipal de Castro Conforme demonstra croqui em anexo.

DA PROPRIEDADE

O Imóvel objeto do parecer, matriculado sob nº 26.528 no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castro/Pr., é de propriedade do Sr. ROGER ROX conforme R-1 da citada matrícula.

NÍVEL DE PRECISÃO

Iremos utilizar o processo de **AVALIAÇÃO EXPEDITA**, conforme o que estabelece a Norma Técnica NBR 5676, ressaltando que o valor encontrado será um misto de nossa experiência profissional na área imobiliária e base nos negócios realizados na região.

DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

O imóvel ora avaliado, é uma parte ideal de 280,70 metros quadrados do imóvel com área total de 14.642,50 metros quadrados. O objeto da avaliação é um terreno de esquina, com benfeitoria, conforme croqui e fotos em anexo.

[Assinatura]

CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Plano Diretor = Zona **ZUQ-1**, comportando, no seu entorno, estabelecimentos comerciais, escritórios de profissionais autônomos e liberais. Próximo ao imóvel encontramos, estabelecimentos de ensino e demais atividades exercidas individualmente, estando o imóvel localizado em região comercial de grande importância para a cidade, tendo em vista estar localizado em principal avenida de ligação com a Colônia Castrolanda, com o Centro da Cidade ou ainda com os bairros. Portanto o imóvel está localizado em região de fácil comercialização.

Acesso = Pela Rodovia, pelo sistema viário do Centro da Cidade ou do Bairro.

Topografia = Plana

Infra-estrutura =

- rede elétrica pública, domiciliar e Industrial;
- água tratada;
- telefone;
- Pavimentação na Avenida Dr. Ronie Cardoso em bom estado de conservação;
- Coleta de lixo.
- Rede Telefônica fixa e móvel
- Iluminação Pública
- Rede de esgoto

Mercado

Imóvel com grande potencial comercial.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Microrregião

O imóvel está localizado no Município de Castro, no Contorno Sul, em área com forte potencial comercial nas mediações do cemitério municipal e Rodovia PR-151.

Acesso e infraestrutura

O acesso se dá principalmente através da Rodovia PR-151.

Possui os seguintes equipamentos urbanos:

Pavimentação em bom estado de conservação, rede de energia, rede telefônica fixa e móvel, iluminação pública, rede de água tratada, rede de esgotos e coleta de lixo.

ÁREA

A área foi a pouco tempo objeto de investimento em cercas para delimitação da área, além de limpeza e investimento em melhorias na topografia.

Considerações sobre as edificações e cercas e portões

As edificações existentes não fazem parte desta avaliação, porém, o imóvel é completamente cercado por muro de alambrado e contém 02 portões eletrônicos, incluído na parte ideal demarcada pelo croqui.

PARECER DO VALOR DO IMÓVEL

Após pesquisa realizada na região onde está inserido o imóvel, adotamos seu valor final de acordo com ofertas e negócios realizados na região e características do imóvel. Adotamos dentro do campo de arbítrio, o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por metro quadrado de terreno, e o valor de R\$ 10.800,00 pelas benfeitorias sendo elas "

muros de alambrado e 02 portões eletrônicos” por considerarmos o valor mais adequado, levando em consideração os seguintes fatores:

- ✓ À localização
- ✓ Aos melhoramentos públicos
- ✓ Forma do Terreno, com quatro possibilidades de acesso.
- ✓ Topografia
- ✓ Mercado venal por conta de sua localização e tamanho

Assim sendo Importa o presente **PARECER SOBRE O VALOR DE MERCADO (AVALIAÇÃO) DO IMÓVEL** em R\$ **151.150,00 (Cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais)**; Por ser a avaliação, matéria que não exprime exatidão científica, faremos o arredondamento, avaliando a parte ideal do imóvel em R\$ **150.800,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos reais)**.

TOTAL ARREDONDADO R\$ 150.800,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos reais).

CONSIDERAÇÕES

Observamos que o imóvel demarcado em croqui e objeto desta avaliação é a esquina com duas avenidas de bastante importância para cidade e encontra-se completamente cercado por alambrado; que a área demarcada em croqui é objeto de valor agregado por conta do seu tamanho, forma e localização, por tanto de fácil comercialização.

VALOR FINAL

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel após arredondamento permitido por norma é:
R\$ 150.800,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos reais).

Castro, 12 de Abril de 2014

Imóveis Prática Ltda
Sônia Mainardes
Corretora Imóveis
CRECI F-20828

IMÓVEIS PRÁTICA LTDA
CRECI J – 4801

SONIA MAINARDES RIBEIRO / SÓCIA PROPRIETÁRIA
CRECI F – 20828

ANEXOS

MATRÍCULA ATUALIZADA EM 11/04/2014

FOTOS DO IMÓVEL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA PARTE IDEAL DO IMÓVEL OBJETO DESTA AVALIAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do ParanáTITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 26.528

LIVRO N.º 2

Data: - 31.10.2011 - O lote de terreno urbano sob n.º 02, situado no lugar denominado "Taboão", rossio desta cidade, com a área de 14.642,50 metros quadrados e inscrição cadastral municipal n.º 01.01.030.0269.1738.001, medindo 126,00 metros de frente para a avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso, fazendo esquina com a avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, por uma linha quebrada que, partindo da avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, segue na direção Sudoeste, na distância de 63,42 metros, daí, segue na direção Sudeste, na distância de 85,00 metros, daí segue na direção Sudoeste, na distância de 30,00 metros, seguindo daí na direção Noroeste, na distância de 85,00 metros, com o lote n.º 02-C de Waldemar Helmuth Franz Rox, onde retorna na avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, e segue pela mesma, na direção Sudoeste, na distância de 50,00 metros; ao Sul, onde mede 101,56 metros, com o lote n.º 02-A de Waldemar Helmuth Franz Rox; e, ao Leste, por uma linha quebrada que, partindo da frente, segue na direção Sul, nas distâncias de 47,00 e 125,348 metros, com os lotes n.ºs 02-B e 02-A de Waldemar Helmuth Franz Rox.

Proprietários: - Waldemar Helmuth Franz Rox, mecânico, CI-RG n.º 430.149-Pr., inscrito no CPF-MF sob n.º 014.491.339-91 e sua mulher Terezinha da Conceição Gomes Rox, do lar, CI-RG n.º 7.552.174-0-Pr., inscrita no CPF-MF sob n.º 029.041.569-17, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida Bento Munhoz da Rocha Neto n.º 1.019, nesta cidade.

Registro anterior: - Matrícula n.º 26.335, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.

As plantas e memoriais descritivos foram elaborados pelo engenheiro civil Tsutomu Massuda, inscrito no CREA sob n.º 17287/D., que juntamente com o requerimento, a ART., e a certidão expedida pela Divisão de Administração da Prefeitura Municipal desta cidade, ficam arquivados.

Subdivisão: - Protocolo n.º 98.512 - Dou fé: - R. 30VRC=R\$ 4.23.- Castro, 31 de outubro de 2.011.- O Oficial: -

R-1 - 26.528 - Prot. 100.595 - 15.05.2012 - DONATÁRIO: - Roger Rox, bancário,

CI-RG n.º 6.086.801-8-Pr, CPF n.º 989.382.829-53, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Joelma Alves Teixeira Rox, enfermeira, CI-RG n.º 6.871.996-8-Pr, CPF n.º 032.646.809-98, brasileiros,

residentes e domiciliados na avenida Bento Munhoz da Rocha Neto n.º 989, nesta cidade.- DOADORES: - Waldemar Helmuth Franz Rox e sua mulher Terezinha da Conceição Gomes Rox, acima qualificados.- ANUENTES CONCORDANTES: - Charles Marcos Rox, comerciante, CI-RG n.º 4.570.032-1-Pr, CPF n.º 704.574.419-68 e sua mulher Edilaine Rox, do lar, CI-RG n.º 7.654.162-0-Pr, CPF n.º 005.613.419-31,

brasileiros, casados pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Jonas Borges Martins s/n, Centro,

nesta cidade.- DOAÇÃO COMO ADIANTAMENTO DE LEGÍTIMA - Público de 10.05.2012, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 105/108, do livro n.º 361.- VALOR: - R\$ 280.000,00.- Doação como adiantamento de legítima, devendo o imóvel voltar à

colação na forma legal.- O ITCMD devido foi recolhido conforme guia GR-PR n.º 2012.00031154-6 de 03.05.2012.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 560,00, foi quitada em 03.05.2012.- Emitida a DOI.- Dou fé: - R. 4.312,00 VRC = R\$ 607,99.- Castro, 15 de maio de 2012.- O Oficial: -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial

CERTIDÃO

A presente certidão extraiu-se do processo registral, foi expedida de acordo com o art. 29 da Lei n.º 8.112/90, estando de conformidade com o original constante da Matrícula n.º 26.528, do Serviço Registral, do que dou fé, Castro, 11 de maio de 2014.

NATANAEL VIEIRA

Escritor Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ALBINO SCHULTZ
Oficial Titular
Comarca de Castro

FUNARPEN

SELO DIGITAL N.º
QW2rO.D4zut.BSWRo

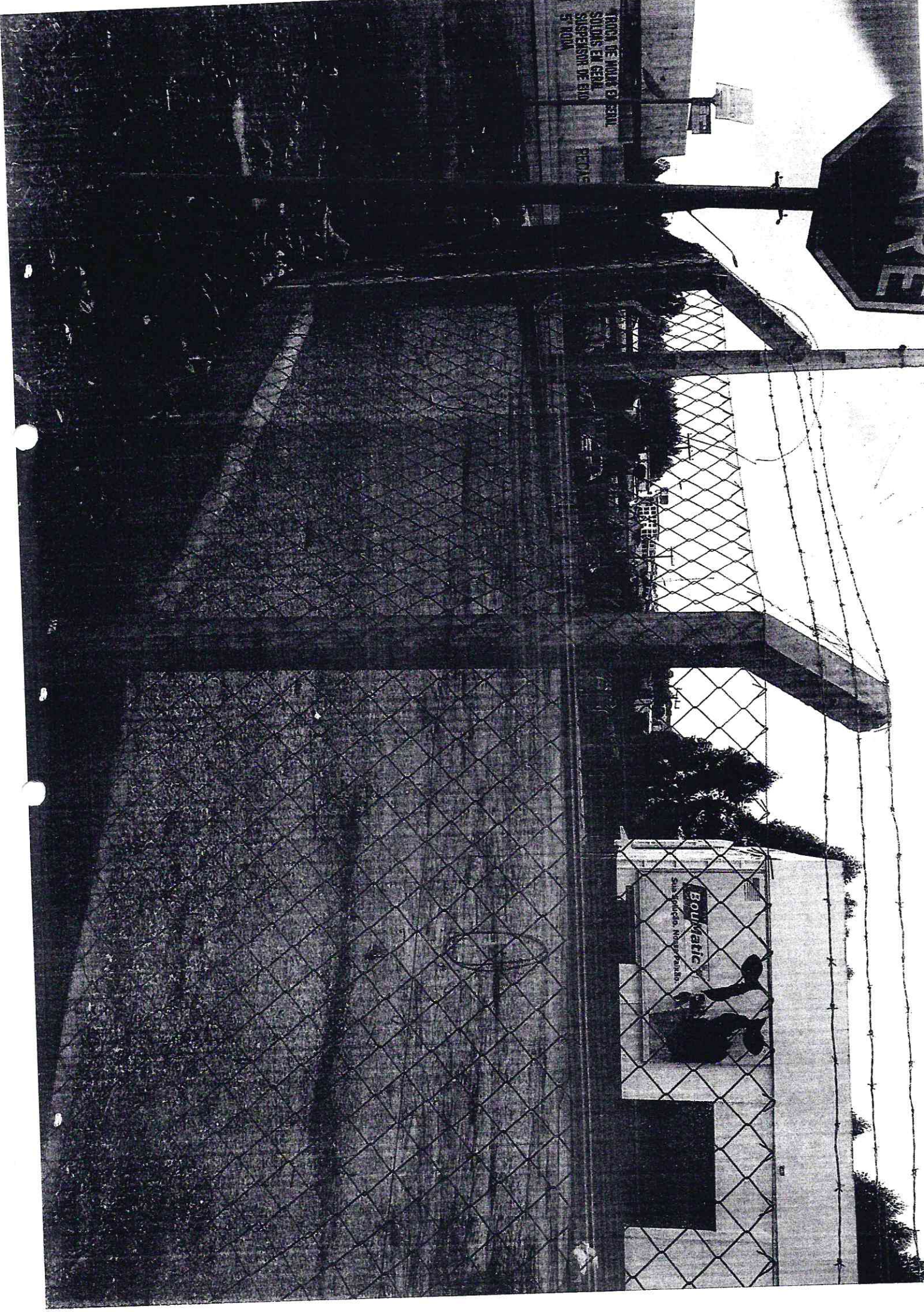
Controle:

jW06q.oSr1

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

26.528

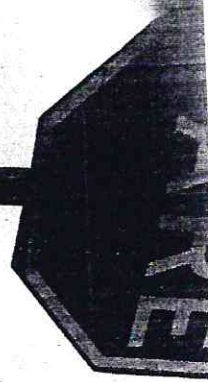
MATRÍCULA N.º



RODA DE NOVA FRI
SOLDS EM GEA
SUSPENSÃO DE BLO
51 RODA

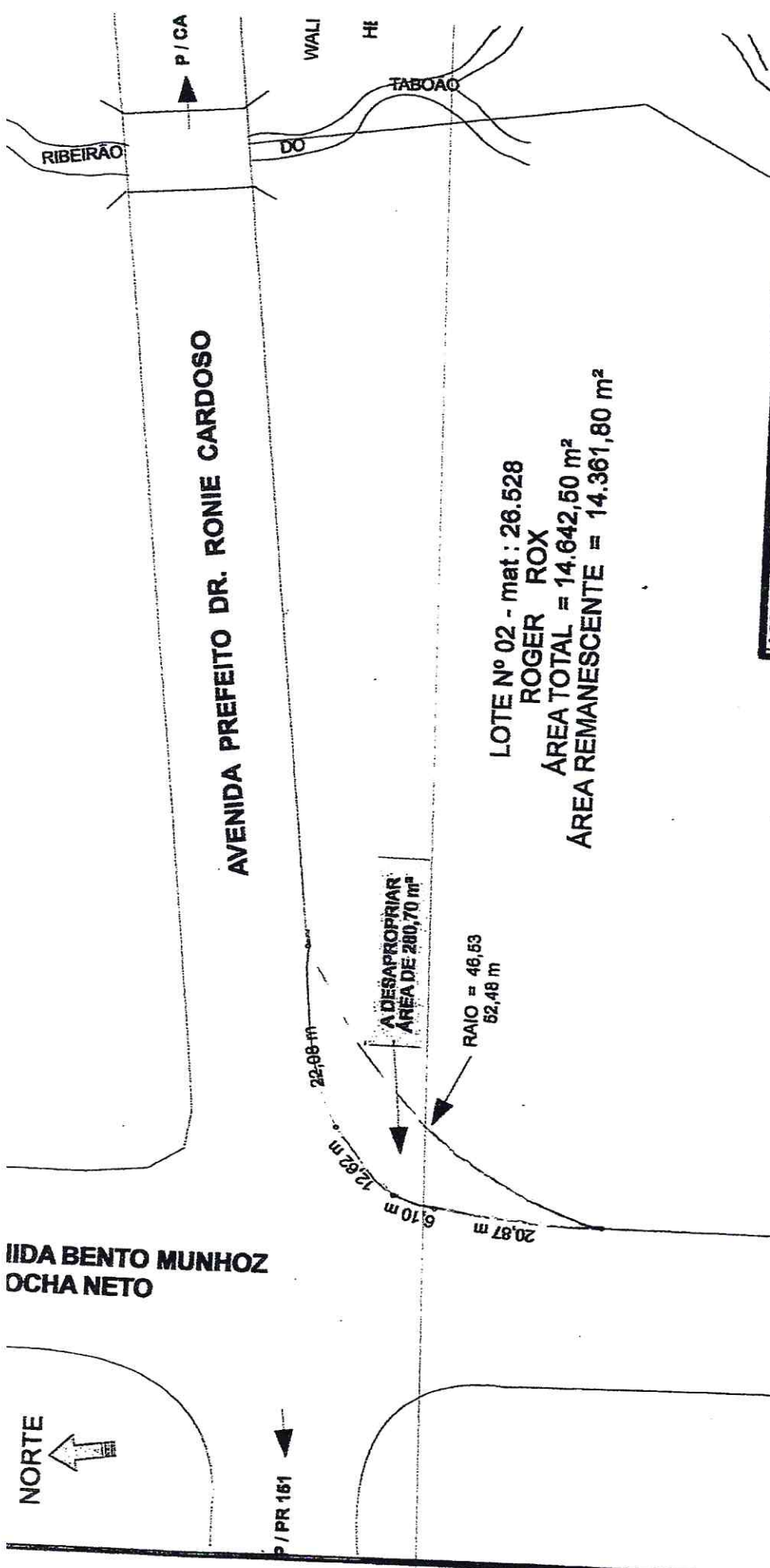
PECAS

Boudatic
San Joaquin, Nova Friburgo





AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO



ASSUNTO				IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA (DESAPROPRIAÇÃO)			
LOCAL		AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - CASTR					
PROP.		ROGER ROX		OBJETO		PLANTA DE SITUAÇÃO	
DESENHO				PROP.		RESP. TÉCNICO	
GELSON		DATA		ESCALA		1:750	
		JANEIRO DE 2014					

ÁREA A SER DESAPROPRIADA = 280,70 m²
ÁREA REMANESCENTE = 14.361,80 m²

PARECER MERCADOLÓGICO SOBRE IMÓVEL URBANO

ATENDENDO SOLICITAÇÃO DE ROGER ROX VISITAMOS O IMÓVEL URBANO ABAIXO CARACTERIZADO, OPORTUNIDADE EM QUE CONSTAMOS O SEGUNTE:

LOCALIZAÇÃO: SITO FRENTE PARA A AVENIDA PREFEITO DR. RONIE CARDOSO, FAZENDO ESQUINA COM AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, BAIRRO TABOAO HOJE DENOMINADO JARDIM DAS ARAUCÁRIAS II - NESTA CIDADE.

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.300 METROS QUADRADOS, MEDINDO 100,00 METROS DE FRENTE PARA A AVENIDA PREFEITO DR. RONIE CARDOSO, POR 30,00 METROS PARA A AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO. SENDO UMA AREA COMERCIAL DE OTIMA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, (ATUALMENTE INSTALAÇÕES DA EMPRESA BOUMATIC DO BRASIL SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE LEITE LTDA).

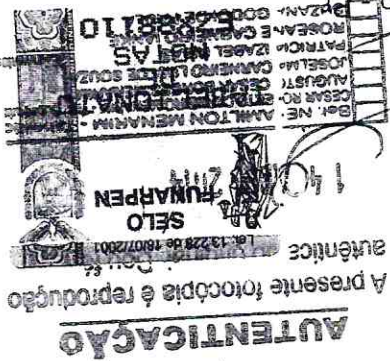
MATRÍCULA: Nº. 26.528 DO C.R.G.I. DESTA COMARCA.

NOSSO PARECER SOBRE O VALOR DO METRO QUADRADO DESSE IMÓVEL É DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

CASTRO-PR, 10 DE ABRIL DE 2014

André R.M. Ferreira
A. R. M. FERREIRA E CIA LTDA
CRECI 4274-J

TABELIONATO MENARIM
Grupo Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romênio Martins, 744
Cidade: Castro - PR
CEP: 82200-000
Fone: (42) 3232-4300 - 84.166-010 - Castro - PR



Rua: Felix Tadeu Mayer, 19 - Vila Rio Branco
Fone: (42) 3233-4105
www.imobiliariatica.com

NOVO-RIO IMÓVEIS LTDA.
Rua XV de novembro, 427 - fone: (042) 232-2815.
CEP: 84165-680 - Castro - Paraná
CGC (MF) 77.035.095/0001-03 - CRECI J-0573
COMPRA, VENDA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Castro, 09 de Abril de 2.013.

ILMO. SENHOR.

ROGER ROX.

Prezado Senhor:

Conforme vossa solicitação fez nesta data a um parecer sobre o mercado imobiliário do seguinte imóvel, na cidade de Castro Paraná.

IMÓVEIS – Um terreno urbano com área de 280,70 metros quadrados a desmembrar de uma área maior do lote 02 situado na Avenida Prefeito Dr. Romie Cardoso fazendo esquina com a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto nesta cidade de Castro Paraná, conforme medida e confrontações da Matrícula 26.528.

LOCALIZAÇÃO – “BAIRRO TABOÃO”

DOC – Matrícula nº 26.528 do C.R.I. Desta Comarca.

PROPRIETÁRIOS – ROGER ROX.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original. Dou fé.

14 ABR. 2014

NEI AMILTON MENARIIM - Tabelião
CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIIM - Tab. Substituto
AUGUSTO CESAR RORGES MENARIIM
JOSELMA CARNEIRO LIMA DE SOUZA
PATRICIA IZABEL RIBAS
ROSEANE CARNEIRO VANKE
SUZANA GODOI DE PAULA

TABELIONATO MENARIIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos da Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3232-4300 - 84.165-070 - Castro - PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

Paulo Cesar Zadra
Corretor CRECI 9472

NOVO RIO IMÓVEIS LTDA

VALOR - Avaliamos este imóvel nesta data e no estado em que se encontram em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

NOVO RIO IMÓVEIS LTDA

A presente fotocópia é reprodução de Paulo Cesar Zadra
Corretor CREGI 9472

Paulo Cesar Zadra
Corretor CRECI 9472

SELO

WARPEN

102 3

100

2000年

CHINA

100

ಪ್ರತಿಭಾಷಣೆ

TABELEONATO MENARI
Serviço Notarial - Notas e Protestos do Título
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3232-4300 - 04.165-010 - Castro - PR

ORÇAMENTO

CLIENTE: ROGER ROX.

LOCAL DA OBRA: AVENIDA DR. RONIE CARDOSO ESQUINA COM AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO.

- Orçamento para reconstrução de cerca de palanques em alambrado com tela em aproximadamente 80 metros corridos no imóvel localizado na Av. Dr. Ronie Cardoso esquina com Bento Munhoz Da Rocha Neto Castro.

- Orçamento para o piso da entrada do portão: 20 m2.

Material:

- 40 palanques alambrado 10x10x 3,00	1440,00
- 06 palanques mestre alambrado 15x15x3,00	470,00
- 04 metros cúbicos de concreto	1040,00
- 20 barras ferro 8 mm	500,00
- 20 barras ferro 4,2	200,00
- 100 metros tabua 1x9	300,00

Mão de Obra 80 metros da cerca R\$ 3.450,00

Mão de Obra 20 m2 piso entrada portão: R\$ 600,00

Valor geral: materiais mais mão de obra:.....R\$ 8.000,00

(oito mil reais)

Castro, 10 de abril de 2014.

77.715.399/0001-1
CANK - ME
 RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA Nº 83, CENTRO, CEP 84.165-532
 Castro
 (42) 3232-4300 - 84.165-017 - Castro - PR

TABELA DE PREÇOS E PROJETOS DA TITRE
 Rua: Dr. Romário Martins, 744
 (42) 3232-4300 - 84.165-017 - Castro - PR

SELO
 Lei: 13.229 de 18/07/2001
 A presente fotocópia é reprodução autêntica do original. Dou fé.

EX-58112
 SUZANA GONCALVES
 PATRICIA ZAGHI PIRES
 ROSEMARIA M. L. SOUZA
 CESAR ROBERTO CARNEIRO
 ANTONIO AMILTON M. L. SOUZA

GODOI & CAVALHEIRO LTDA.
 CNPJ: 00.103.595/0001-32
 FONE: (42) 3233-2700 / 9976-0129

ORÇAMENTO

CLIENTE: ROGER ROX

- Construção de 80m² de Muro de alambrado com tela ;
- Construção de 15m² de piso – entrada.

Valor da Mão de Obra – R\$ R\$ 3950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Materiais Necessários:

Quant.	Produtos	Pregounit.	Valor
40	PALANQUE 10X10	35,00	1400,00
6	PALANQUE 15X15	75,00	450,00
3	M² DE CONCRETO	260,00	780,00
30	BARRA DE FERRO 8MM	23,00	690,00
25	BARRA DE FERRO 4.2	12,00	300,00
5	KG DE ARAMRECOZIDO	8,50	42,50
3	KG DE PREGO 17X27	8,50	25,50
100	M² DE TABUA 1X9	4,00	400,00
	Total		4088,00

Valor do Orçamento com Materiais e Mão de Obra R\$ 8.038,00 (oito mil e trinta e oito reais).

Castro, 10 de Abril de 2014.

Antonio Cavaleiro

Godio Administrador

00.103.595/0001-001

GODOI & CAVALHEIRO LTDA

RUA: RAIMUNDO FEIJÓ GALÃO, 380

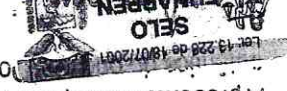
CEP 84.172-560 - JD. DAS ARAUCÁRIAS

PARANÁ.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução

ou fe.



CASTRO

SELO

TABELEJONATO MENARIM
 Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
 Rua: Dr. Romário Martins, 744
 (42) 3232-4300 - 84.165-010 - Castro - PR

Roger Rox

Orçamento de Palanques destinados a reconstrução de cerca de alambrado Av :
Ronie Cardoso esquina com Bento Munhoz da Rocha neto
Segue Pregos abaixo:

40 Palanques alambrado 3.10x0.10x0.10

Custo de cada peça R\$ 36.04

Custo total: R\$ 1.441.60

6 Palanques mestre alambrado 3.10 x 0.15 x 0.15

Custo de cada Peça

R\$ 78.45

Custo Total: R\$ 470.70

24 Sacos de cimento

R\$ 21.90

Total R\$ 525.60

20 Barras de ferro 8mm

R\$ 25.50

Total R\$ 510.00

6 Metros de areia

R\$ 65.30

Total R\$ 391.80

3 Metros de Pedra ¾

R\$ 68.10

Total R\$ 204.30

500 Tijolos 6 furos

R\$ 0.37

Total R\$ 185.00

TABLELONATO MENARIM
Serviço Material - Notas e Projetos de Tijolos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3222-3333 - Curitiba - PR

SELO
FUNARPEN
A presente fotocópia é reprodução
JARDIM ARAPONGAS - CEP: 84174-270
CASTRO - PARANA

AUTENTICACAO
J. TURECK ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA
RUA DOBOBERTO PUSCH, Nº 585
00.794.451/0001-48

R\$ 3.800,00 +
R\$ 4.500,00 mais obra
Total R\$ 8.300,00
Lanço, 10 de abril de 2014



Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência Tributária e Fiscalização

☐ DEFIRO

☐ INDEFIRO

☐ ARQUIVE-SE

Castro, _____ de _____ de 20__.

Prefeitura Municipal de Castro



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16811/2014 e 7943/2014

Relatório e fundamentação

Conforme constam dos autos, os procedimentos administrativos supra relacionados, prestam-se para o processamento dos pedidos de retificação da área desapropriada, bem como, permuta da referida área por outra pertencente ao município de Castro e a reconsideração do valor da avaliação imobiliária na referida desapropriação. Todos os pedidos constam como requerente o Senhor Roger Rox.

Com efeito, como constam além dos pedidos de reavaliação e permuta, o pedido de retificação da área desapropriada, uma vez que a área efetivamente ocupada pelo Poder Público excedeu ao previamente estabelecido, devem os autos serem remetidos para o Setor de Planejamento, para que seja efetivada nova medição.

É o Parecer.

Castro, 10 de novembro de 2014.

ANGELO MATTOS NADAL

OAB/PR Nº 49.854

PEDIDO 7943/2014

ROGER ROX, já qualificado nos autos, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar:

A desistência do pedido de restituição dos valores referentes a construção do muro destruído em razão das obras realizadas no imóvel localizado na esquina das vias Av. Bento Munhoz da Rocha Neto e Avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ainda, requer a continuidade da apreciação dos demais pedidos em todos em seus termos, em especial atenção ao pedido de reavaliação.

Castro, 06 de abril de 2015.


ROGER ROX